



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2020

Segundo Contrato de Prestação de Serviços que firmam, como **Contratante**, o MUNICÍPIO DEBREJO DA MADRE DE DEUS -PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Rua: Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Bairro: Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.º 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, através da SECRETARIA DE Educação, neste ato representado pela sua Secretária, a Srª Adriana de Fátima Aguiar Araújo Marinho, brasileira, casada, residente à Rua Ananias Felix Ramos, s/n, Centro nesta e como **CONTRATADA**, a Empresa JOSE DIJALMA B. DIAS E CIA LTDA . pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.689.999/0001-70, com sede na AV. Campina Grande, 726, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru – PE, neste ato, representada legalmente pelo Sr.(a) DOUGLAS SILVA DIAS inscrita no CPF sob o nº 097.343.484-85 e RG de nº 7.523.392 SDS-PE, Residente e domiciliado na Rua Dr. Jose Nery, nº 126, centro – Brejo Da Madre Deus-PE, com fulcro no Processo de Licitação Nº **Nº. 039/2019**, realizado sob a modalidade **PREGÃO Nº 023/2019** do tipo “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**” ofertado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, acrescenta-se ao contrato original, o valor de R\$ 13.962,00 (treze mil, novecentos e sessenta e dois reais) conforme tabela descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	PREÇO	% PERCENTUAL
1	Secretaria de Educação (Serviço – Hora Trabalhada)	SERVIÇOS Valor Hora R\$ 93,08	R\$ 13.962,00	6 %

DA RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

Secretaria de Educação (Pesados)			
Relação dos Veículos			
VEÍCULO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL
MICRO-ÔNIBUS	2013	PGR-3354	DIESEL
ÔNIBUS 15.190	2012	PGG-9518	DIESEL
ÔNIBUS VOLARE	2012	PEM-8644	DIESEL
ÔNIBUS 1620	2000	KJJ-7499	DIESEL
ÔNIBUS 15.190	2011	PEF-3885	DIESEL
ÔNIBUS 15.190	2012	PGG-9618	DIESEL
MICRO-IVECO	2012	PGI-1204	DIESEL
ÔNIBUS 15.190	2010	KII-5155	DIESEL



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

ÔNIBUS 1620	2002	KHN-4787	DIESEL
MICRO-IVECO	2012	PFO-9945	DIESEL
ÔNIBUS 15.190	2012	PGG-9798	DIESEL
ÔNIBUS 15.190	2012	PGG-9678	DIESEL
ÔNIBUS IVECO	2012	PGJ-1484	DIESEL
ÔNIBUS VW/15.190	2018/2019	PDI-3520	DIESEL
ÔNIBUS	2018/19	PCI-7907	DIESEIL
ÔNIBUS	2018/19	PCI-7907	DIESEIL

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimentos, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor

Brejo da Madre de Deus/PE. 03 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

HILÁRIO PAULO DA SILVA

Prefeito

Contratante

JOSE DIJALMA B. DIAS E CIA LTDA

CNPJ: 13.689.999/0001-70

Contratada

DOUGLAS SILVA DIAS

CPF sob o nº 097.343.484-85

Testemunha 1

CPF n.º

Testemunha 2

CPF n.º

FELIPE CARACIOLO

ADVOGADO

OAB/PE 29.702